RESOLUÇÃO Nº 06/2008, DE 14 DE OUTUBRO DE 2008

Estabelece normas para o Concurso 2009 para preenchimento de vagas remanescentes em cursos de Graduação da UFMG, nas modalidades "Transferência" e "Obtenção de Novo Título".

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando os estudos realizados pela Comissão Permanente do Vestibular-COPEVE e pela Câmara de Graduação, resolve:

Art. 1º Homologar o Edital para o Concurso 2009 para preenchimento de vagas remanescentes em cursos de Graduação da UFMG, nas modalidades "Transferência" e "Obtenção de Novo Título", anexo a esta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Professor Ronaldo Tadêu Pena
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 06/2008 DE 14 DE OUTUBRO DE 2008

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFMG, NAS MODALIDADES "TRANSFERÊNCIA" E "OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO"

A Universidade Federal de Minas Gerais faz saber aos interessados que, no período de **1º a 17 de novembro de 2008,** estarão abertas as inscrições, **exclusivamente pela *Internet*,** ao Concurso 2009 para preenchimento de vagas remanescentes em cursos de Graduação, nas modalidades **Transferência e Obtenção de Novo Título**, como especificado no **QUADRO I** deste Edital.
O presente **Concurso 2009** será regido por este Edital, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFMG.

I. DA INSCRIÇÃO

I.1. O valor da **Taxa de Inscrição** a esse Concurso 2009 da UFMG é de **R$125,00(cento e vinte e cinco reais)**.

I.2. A **Transferência** é destinada a candidato que, oriundo de outra Instituição de Ensino Superior, nacional ou estrangeira, deseja concluir seu curso de Graduação na UFMG. Para tanto, essa Universidade só aceitará pedidos de transferência para **curso correspondente** ou, no caso de inexistência deste, para **curso considerado afim** pela Câmara de Graduação da UFMG. O QUADRO de cursos afins está disponível na página www.ufmg.br/copeve.

I.3. A **Obtenção de Novo Título** é destinada a candidato que, já tendo concluído um Curso Superior, deseja fazer novo curso de Graduação na UFMG. Para tanto, essa Universidade só aceitará pedidos de portadores de diploma de curso de Graduação reconhecido, que não seja do mesmo curso requerido pelo candidato nem de Licenciatura Curta.

I.4. Só poderá concorrer a uma das vagas definidas no **QUADRO I** deste Edital o candidato que, no ato do Registro Acadêmico, comprovar:

- **Para ingresso por Transferência**

I.4.1 – Ter vínculo com outra Instituição de Ensino Superior, nacional ou estrangeira.

I.4.2 – Ter cursado, na Instituição de origem, o equivalente a, **pelo menos**, **450 (quatrocentos e cinqüenta) horas,** o que, na UFMG, corresponde a **30 (trinta) créditos**.

I.4.3 – Ter a cursar, na UFMG, **um mínimo de 45 (quarenta e cinco) créditos**.

• **Para ingresso para Obtenção de Novo Título**

I.4.4 – Ter Diploma do Curso Superior, com validade reconhecida em todo o território nacional e devidamente registrado em órgão competente para tanto. Não serão aceitos diplomas do mesmo curso requerido pelo candidato nem de Licenciatura Curta.

I.5. As inscrições deverão ser feitas**, exclusivamente pela *Internet***, no período de **1º a 17 de novembro de 2008. Para efetuar a inscrição**, o candidato, deverá:

a. acessar a página **www.ufmg.br/copeve** e, nela, preencher todo o **Requerimento de Inscrição**, conforme instruções contidas nessa página, no período de **1º de novembro, a partir das 9h, a 17 de novembro de 2008, até às 17h;**

b. imprimir o boleto bancário para pagamento da **Taxa de Inscrição**, no valor de **R$125,00 (cento e vinte e cinco reais)**; e

c. providenciar o pagamento desse boleto, no horário de funcionamento dos bancos, **até o dia 17 de novembro de 2008**, **último dia do período previsto para a inscrição ao Concurso.**

I.6. **A inscrição só será efetivada após o pagamento do boleto bancário**. Para fins de inscrição ao Concurso, **agendamentos sem a devida efetivação do pagamento**, bem como pagamentos do boleto bancários efetuados **depois do dia 17 de novembro de 2008, em hipótese alguma serão considerados pagamentos realizados**. A ocorrência de qualquer dessas duas situações – pagamentos agendados e não-efetivados antes da data-limite para a inscrição ou pagamentos realizados após essa mesma data-limite – **implicará a não-efetivação da inscrição**.

I.7. Serão de inteira responsabilidade do candidato, as **informações prestadas** no **Requerimento de Inscrição**, bem como a **efetivação do pagamento**, via **boleto bancário**.

I.8. O candidato deverá indicar, no **Requerimento de Inscrição,** sua **opção de modalidade de ingresso – Transferência ou Obtenção de Novo Título –, e apenas uma opção de curso e de turno. Após confirmada a inscrição, essa opção de modalidade de ingresso, de curso e de turno não poderá ser modificada.**

I.9. O candidato ao curso de **Letras** deverá indicar, no **Requerimento de Inscrição**, sua **opção de Língua Estrangeira – Espanhol**, **Francês** ou **Inglês**. **Após efetivada a inscrição, a opção por Língua Estrangeira não poderá ser modificada.**

I.10. O candidato deverá indicar, no **Requerimento de Inscrição**, a **cidade em que deseja fazer as provas, escolhendo entre Belo Horizonte e Montes Claros**. **Após efetivada a inscrição, a opção por cidade não poderá ser modificada.**

I.11. No caso de serem identificados **dois, ou mais, Requerimentos de Inscrição de um mesmo candidato**, será considerado **válido** apenas o que apresentar a **data mais recente de inscrição efetivada.**

I.12. **Em hipótese alguma será devolvido o valor da Taxa de Inscrição já pago.**

I.13. O **Comprovante Definitivo de Inscrição** com indicação do **local de realização das provas será** disponibilizado, **exclusivamente**, pela ***Internet***, na página www.ufmg.br/copeve, a partir das 9h do dia **29 de Dezembro de 2008**. **O candidato deverá imprimir esse Comprovante de Inscrição para, mediante a posse e apresentação dele, poder ter acesso ao local de realização das provas do Concurso**.

I.14. **Antes de fazer sua inscrição**, o candidato **deverá ler atentamente** todo este Edital. Deverá ler, também, quaisquer outros que venham ser publicados antes da realização do Concurso, e, todas as demais informações a ele concernentes que forem disponibilizadas pela *Internet*, na página www.ufmg.br/copeve.

II. DAS VAGAS

II.1. O número de vagas em cada curso, com a especificação do **respectivo turno de oferta e da cidade onde será oferecido em 2009**, está relacionado no **QUADRO I** deste Edital**.**

II.2. Caso venha a decidir por qualquer mudança no **número de vagas**, a UFMG dará ampla divulgação às alterações **até o início das provas**.

QUADRO I – Vagas
Cursos oferecidos em Belo Horizonte

Administração - Noturno	**10**
Ciência da Computação	**5**
Ciências Atuariais	**1**
Ciências Biológicas - Noturno	**2**
Ciências Contábeis	**1**
Ciências Econômicas	**2**
Ciências Sociais	**5**
Direito - Noturno	**23**
Educação Física	**5**
Engenharia Civil	**5**
Filosofia	**21**

Física - Diurno	**4**
Física - Noturno	**26**
Fisioterapia	**13**
Geografia - Diurno	**6**
Geografia - Noturno	**2**
Geologia	**8**
Letras - Noturno	**17**
Matemática Computacional	**9**
Matemática - Diurno	**8**
Matemática - Noturno	**10**
Medicina	**6**
Medicina Veterinária	**8**
Pedagogia - Noturno	**10**
Química - Diurno	**2**
Química - Noturno	**3**
Sistema de Informação	**2**
Turismo	**10**

Cursos oferecidos em Montes Claros

Agronomia	**18**
Zootecnia	**35**

Total Geral UFMG	**277**

III - DAS PROVAS E DOS RESPECTIVOS PROGRAMAS

III.1. Os programas das provas a que se submeterão os candidatos a **Transferência** e a **Obtenção de Novo Título** serão os **mesmos** estabelecidos para o **Concurso Vestibular 2009 da UFMG - Edital de Programas,** publicado no jornal *Minas Gerais* do dia **11 de junho de 2008 –,** com exceção do programa de **Língua Portuguesa e Literatura Brasileira,** que não vai exigir dos candidatos a **leitura das obras literárias indicadas para o Vestibular 2009**. Tais programas encontram-se disponíveis na página www.ufmg.br/copeve - Edital de Programas, e também, estão afixados no 2º andar do prédio da Unidade Administrativa III, *Campus* Pampulha da UFMG.

III.2. O Concurso constará de uma **Prova de Redação** e de **Provas Específicas determinadas para o curso** de opção do candidato. Cada uma dessas provas específicas será constituída de, no **máximo, 6 (seis) questões discursivas**. As provas discursivas específicas para cada curso ou conjunto de cursos, estão relacionadas no **QUADRO II** deste Edital.

III.3. **A Prova de Redação é obrigatória para os candidatos de todos os cursos da UFMG**. Essa prova será constituída de **duas questões**, propostas com base na

leitura e compreensão de textos em geral e em conhecimentos de Literatura Brasileira, como propostos no programa de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira específico a este Concurso.

QUADRO II - Provas específicas

A Prova de Redação é obrigatória para os candidatos de todos os cursos.		
CONJUNTO	**CURSOS**	**PROVAS ESPECÍFICAS**
01	Engenharia Civil Física Geologia Química	Física Matemática Química
02	Ciência da Computação Ciências Atuariais Matemática Matemática Computacional	Física Matemática
03	Ciências Biológicas Educação Física Fisioterapia Medicina Veterinária	Biologia Química
04	Ciências Sociais Geografia Pedagogia Turismo	Geografia História
05	Direito	Filosofia Geografia História
06	Administração Ciências Contábeis Ciências Econômicas Sistemas de Informação	Geografia História Matemática
07	Filosofia	Filosofia História
08	Letras	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira Língua Estrangeira (Espanhol, Francês ou Inglês) História
09	Medicina	Biologia/Química

Cursos oferecidos em Montes Claros

A Prova de Redação é obrigatória para os candidatos de todos os cursos.		
CONJUNTO	**CURSOS**	**PROVAS ESPECÍFICAS**
10	Agronomia Zootecnia	Biologia Química

III.4. Caso considere que o **conteúdo de alguma questão das provas não esteja contemplado no Edital de Programas** ou caso tenha qualquer **discordância em relação a questões das provas**, ou, ainda, ao resultado Final deste Concurso, o candidato deverá encaminhar à Copeve/UFMG **reclamação por escrito**, no prazo de até **72 (setenta e duas)** horas após a divulgação oficial do Resultado Final do Concurso. **Depois desse prazo, não serão aceitas quaisquer reclamações.**

III.5. Em caso de **anulação de questão(ões) por parte da Copeve/UFMG**, após a realização das provas, **o(s) respectivo(s) ponto(s) será(ão) somado(s) à nota de todos os candidatos, que fizeram a(s) prova(s) correspondente(s).**

IV. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

IV.1. As **provas** serão realizadas **em locais a serem divulgados no Comprovante Definitivo de Inscrição,** situados em uma destas **duas** cidades do Estado de Minas Gerais: **Belo Horizonte e Montes Claros.**

IV.2. O candidato que **não comparecer às provas – nos dias, horários e locais indicados no Comprovante Definitivo de Inscrição – será automaticamente eliminado do Concurso e não poderá fazer as demais provas, se ainda houver, exceto nos casos previstos no item IV.6,** deste edital.

IV.3. As datas e horários de realização das provas do Concurso 2009 estão especificadas no QUADRO III, deste Edital.

IV.4. A UFMG reserva-se o direito de alterar as datas de realização das provas, bem como de **atrasar o horário de início delas**, previsto no **QUADRO III** deste Edital, a critério da Copeve/UFMG, bem como de **cancelar este Concurso**, por motivos fortuitos ou de força maior, **a critério da própria Universidade**.

A UFMG responsabiliza-se, contudo, por dar ampla divulgação, com a devida antecedência, a quaisquer alterações.

IV.5. Os portões dos prédios onde se realizarão as provas deste Concurso serão fechados, a partir **dos horários indicados** no **QUADRO III** deste Edital, na dependência de determinação da Coordenação Geral do Vestibular, que levará em conta, possíveis imprevistos.

O candidato, que chegar ao local de provas **após o fechamento dos portões** terá vedada sua entrada no prédio, será impedido de fazer as provas do dia, bem como as dos demais dias, se ainda houver, e, com isso, e será **automaticamente eliminado deste Concurso.**

QUADRO III - Calendário das provas

DATA	HORÁRIO DE CHEGADA	HORÁRIO DA PROVA	PROVA	DURAÇÃO DA PROVA	PERÍODO MÍNIMO DE SIGILO
5/1/2009	13h30	14h	Redação	3 horas	2 horas
6/1/2009	13h30	14h	Biologia	3 horas	2 horas
			Biologia/Química*		
			Física		
			Geografia		
			Língua Portuguesa e Lit. Brasileira		
7/1/2009	13h30	14h	Química	3 horas	2 horas
			História		
8/1/2009	13h30	14h	Filosofia	3 horas	2 horas
			Língua Estrangeira		
			Matemática		

IV.6. O candidato que, por **impedimento grave de saúde verificado às vésperas das provas**, precisar fazê-las **no Hospital das Clínicas da UFMG** deverá **comparecer** ou **enviar um representante devidamente documentado** ao **Setor de Pronto Atendimento do Hospital das Clínicas da UFMG**, situado na Avenida Professor Alfredo Balena, 110, Centro - Belo Horizonte/MG, no dia **4 de janeiro de 2009**, **das 8h às 12h**, portando o **Comprovante Definitivo de Inscrição**.

Quando for o caso, o candidato poderá, ainda, **enviar por fax**, à Copeve/UFMG, **cópia do(s) atestado(s) médico(s) comprobatório(s) de sua condição**, **na mesma data e horário especificado no parágrafo anterior**.

Só fará provas no Hospital das Clínicas da UFMG o candidato que, **após análise e parecer médicos**, tiver comprovado seu problema de saúde, bem como a necessidade de que as provas lhe sejam aplicadas em condições especiais. Nesse caso, **a locomoção ficará por conta do candidato**.

IV.7. Durante a realização de todas as provas do Concurso, será adotado procedimento de **identificação civil de todos os candidatos**, mediante **verificação do Documento de Identidade, da coleta da assinatura e das impressões digitais de cada um**. **O candidato que se negar a ser identificado terá suas provas do dia anuladas, será impedido de fazer as demais provas,** se ainda houver, e, com isso**, será automaticamente eliminado do Concurso. Caso não seja possível a coleta de digitais do candidato, este deverá ser fotografado.**

IV.8. O candidato, somente terá acesso às provas, mediante apresentação do **Documento de Identidade indicado**, por ele, **no Requerimento de Inscrição e** do respectivo **Comprovante Definitivo de Inscrição, a ser disponibilizado na página da Copeve/UFMG –www.ufmg.br/copeve–, a partir do dia 29 de dezembro de 2008**.

Durante o período de realização das provas, o **Documento de Identidade** do candidato deverá ficar disponível **sobre a carteira**, para verificação pelos Aplicadores de Prova de cada sala, **até o final do prazo de realização das provas**.

IV.9. O candidato deverá permanecer no local de realização das provas, **no mínimo**, durante todo **o período de sigilo especificado, por prova, no QUADRO III** deste Edital**.**

IV.10. O candidato que, durante a realização das provas, se utilizar de quaisquer meios considerados fraudulentos **terá as provas do dia anuladas**, **será impedido de fazer as demais provas**, se ainda houver, e, com isso, **será automaticamente eliminado do Concurso**.

IV.11. Durante a realização das provas, somente será permitido ao candidato o uso de **caneta**, **lápis**, **ou lapiseira**, **e de borracha**. **Todos os candidatos devem usar lápis, ou lapiseira, para responder às questões de todas as provas discursivas, inclusive a Prova de Redação,** e, na **Prova de Matemática**, caso seja necessário, o candidato deverá utilizar apenas a **régua fornecida pela Copeve/UFMG.**

IV.12. O candidato que, durante a realização das provas, **for encontrado de posse, ou portando**, **mesmo que desligado,** qualquer tipo de relógio, telefone celular, *pager*, *beep,* calculadora, controle remoto, alarme de carro ou quaisquer outros componentes ou equipamentos eletrônicos, **em funcionamento ou não**, **terá suas provas do dia anuladas, será impedido de fazer as demais provas**, se ainda houver, **e**, com isso, **será automaticamente eliminado deste Concurso**.

Também não será permitido a nenhum candidato **o porte de qualquer tipo de arma**. Para a devida verificação desses casos, serão utilizados, inclusive, **detectores de metais**.

Durante a realização das provas, será vedado, também, o **uso de bonés**, **chapéus e similares**. O candidato – **exceto o portador de marca-passo** – que se negar a submeter-se a essa verificação **terá suas provas do dia anuladas, será impedido de fazer as demais provas**, se ainda houver, **e**, com isso, **será automaticamente eliminado do Concurso**.

IV.13. **Não haverá Serviço Médico em funcionamento nos locais de realização das provas**. Assim sendo, o candidato que faz uso regular **ou estiver, à época, em uso temporário** de algum medicamento deverá tomar providências quanto à sua aquisição ou porte.

IV.14. **Não haverá funcionamento de guarda-volumes nos locais de realização das provas** e a Copeve/UFMG não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos e documentos durante a realização deste Concurso.

V. DA ELIMINAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

V.1. **Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 100 (cem) pontos à Prova de Redação e a cada uma das provas específicas determinadas por curso.** A **média aritmética das notas** assim obtidas – ou seja, a **média aritmética do total de pontos obtidos** na **Prova de Redação e** nas **provas específicas** do curso opção – constituirá o **resultado final** do candidato

V.2. Estará eliminado o candidato que não obtiver, **pelo menos, 1 (um) ponto** em **cada uma das provas** feitas, por curso, exceto na Prova de Redação, cujo mínimo exigido será de 10 (dez) pontos.

V.3. Os candidatos serão classificados pela **ordem decrescente** dos pontos obtidos como **resultado final**, **até o limite das vagas oferecidas** em cada curso.

V.4. Na apuração do Resultado final, ocorrendo **empate na última colocação**, por curso, prevalecerá, **para efeito de classificação**, o número de pontos obtidos na prova de **Redação**. Persistindo o empate, serão considerados, **sucessivamente**, **os pontos obtidos pelos candidatos empatados nas seguintes provas**, conforme o **conjunto de cursos** apresentados no **QUADRO II** deste Edital. Persistindo o empate, terá prioridade o candidato mais idoso, considerada a data de nascimento dos empatados.

Conjunto 01: Matemática, Física e Química.

Conjunto 02: Matemática e Física.

Conjunto 03: Biologia e Química.

Conjunto 04: História e Geografia.

Conjunto 05: História, Filosofia e Geografia.

Conjunto 06: Matemática, História e Geografia.

Conjunto 07: Filosofia e História.

Conjunto 08: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Língua Estrangeira e História.

Conjunto 09: Biologia/Química.

Conjunto 10: Biologia e Química

V.5. Os Cadernos das provas feitas pelo candidato tornam-se propriedade da Copeve/UFMG, que, passados 30 (trinta) dias da data de divulgação do Resultado Final do Concurso, dará a elas a destinação que lhe convier.

V.6. Em nenhuma hipótese serão concedidas vistas, cópias, recorreção ou revisão de qualquer das provas feitas pelo candidato.

V.7. A divulgação do **Resultado Final do Concurso** será feita mediante **publicação de lista** em que conste o **nome completo dos candidatos** classificados, por **ordem decrescente** dos pontos obtidos como **resultado final**, **até se completar o limite das vagas oferecidas** para cada curso ou habilitação.

VI. DO REGISTRO ACADÊMICO E DA MATRÍCULA POR DISCIPLINA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

VI.1. **O Registro Acadêmico e a Matrícula em Atividades Acadêmicas Curriculares – dois atos acadêmicos distintos – são obrigatórios para todos os candidatos classificados neste Concurso para preenchimento de vagas remanescentes, nas modalidades Transferência e Obtenção de Novo Título.**

VI.2. O Registro Acadêmico dos candidatos classificados nas modalidades Transferência e Obtenção de Novo Título para todos os cursos de Graduação – exceto Agronomia e Zootecnia – será feito pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) da UFMG no período de 16 e 17 de fevereiro de 2009 no prédio da Unidade Administrativa III da UFMG, no C*ampus* Pampulha. Exclusivamente para os candidatos classificados nos cursos de **Agronomia** e de **Zootecnia** o Registro Acadêmico será feito no **Instituto de Ciências Agrárias em Montes Claros**, localizado à Av. Universitária, no.1000 - Bairro Universitário - Montes Claros/MG também no período de 16 e 17 de fevereiro de 2009.

Para tanto, é obrigatória a apresentação da seguinte documentação:

- **Certificado de Conclusão do Ensino Médio**, ou equivalente, que será retido pelo DRCA;
- **Histórico Escolar do Ensino Médio**, que será retido pelo DRCA;
- **Cédula de Identidade**;
- **Título de Eleitor**;
- **CPF** próprio;
- **Certificado Militar**, quando for o caso; e
- **dois** retratos 3x4.

O candidato estrangeiro poderá apresentar a **Cédula de Identidade de Estrangeiro**, expedida pela Polícia Federal Brasileira, ou o **Passaporte** e deverá comprovar, ainda, possuir o **Visto Temporário de Estudante ou Visto Permanente**.

Além dos documentos acima relacionados, o **candidato classificado** deverá apresentar os seguintes documentos específicos, **por modalidade de ingresso**:

- **Documentos específicos para** candidato a **Transferência:**

- Comprovante de estar vinculado à Instituição de origem no **segundo semestre de 2008.**
- Histórico Escolar Oficial atualizado, expedido pela Instituição de Ensino Superior de origem. O documento deve estar devidamente assinado pelos responsáveis e carimbado pela IES de origem, contendo notas, conceitos, carga horária, créditos obtidos e regime de aprovação.
- Declaração oficial da Instituição de origem, em que se explicitem os dados do reconhecimento do curso **iniciado pelo candidato – ato legal** e **validade**.

- **Documento específico para candidato a Obtenção de Novo Título:**

- **Diploma de Curso Superior**, com **validade reconhecida em todo o território nacional** e **devidamente registrado** em órgão competente para tanto.
  1. Não serão aceitos **diploma do mesmo curso requerido pelo candidato na UFMG** nem **diploma de Licenciatura Curta**.
  2. No caso de diploma **ainda não registrado**, poder-se-á aceitar, **excepcionalmente e por prazo a ser determinado pelo DRCA, Atestado Original de Conclusão do Curso**, fornecido pela Instituição de origem, em que se explicitem data de Colação de Grau, referências completas sobre o ato legal de reconhecimento do curso e informações claras sobre o andamento do Registro do Diploma.

No ato do registro, **devem ser apresentados o original e uma cópia autenticada de cada um dos documentos acima relacionados**.

Caso não disponha, nessa oportunidade, do **original** do **Certificado de Conclusão** e do **Histórico Escolar do Ensino Médio**, o candidato classificado na modalidade **Obtenção de Novo Título** poderá apresentar **apenas a cópia autenticada desses dois documentos**.

Os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio **no exterior** deverão apresentar, em substituição ao **Certificado de Conclusão do Ensino Médio** e ao **Histórico Escolar**, o **Parecer de Equivalência de Estudos emitido por Secretaria de Estado de Educação.**

No caso de documentação expedida por **Instituição de Ensino Superior estrangeira**, esta deverá estar **legalizada por Representação Consular brasileira**, acompanhada de **tradução oficial**.

- A **Ficha de Cadastro para o Registro Acadêmico** deverá ser preenchida exclusivamente via *Internet*, no endereço **www.ufmg.br/drca**, **a partir de 05 de fevereiro de 2009**.
- Para requerer a **Matrícula em Atividades Acadêmicas Curriculares**, o candidato classificado deverá **comparecer ao Colegiado do Curso para o qual foi classificado, nos dias 16 a 18 de fevereiro de 2009, apresentando o comprovante do Registro Acadêmico efetuado pelo DRCA.**
- O candidato classificado que desejar requerer **dispensa de disciplina por Aproveitamento de Estudos** deverá protocolizar seu requerimento – devidamente acompanhado do **Histórico Escolar Oficial e dos programas das disciplinas cursadas com aproveitamento, com indicação de carga horária de cada uma delas**, expedidos pela Instituição de origem – no **Colegiado de Curso de Graduação do curso de sua opção**, na **Unidade Acadêmica em que este é oferecido**, nos dias 3 e 4 **de fevereiro de 2009**.

  Toda documentação expedida por Instituição estrangeira deverá ser **legalizada por Representação Consular brasileira**, acompanhada de **tradução oficial**.

VI.3. Durante a realização do Registro Acadêmico, também será adotado **procedimento de identificação civil do candidato classificado, mediante coleta de impressões digitais e conferência de fotografia**.

VI.4. **Não será permitido o Registro Acadêmico de candidato classificado que já esteja matriculado em outro curso da UFMG.**

VI.5. O candidato que for aprovado para um curso em que já possua Registro Acadêmico **não receberá novo número de Registro e não ocupará nova vaga.**

VI.6. **Perderá o direito à vaga** e será considerado **formalmente desistente** o **candidato classificado que não efetuar o Registro Acadêmico** no prazo fixado ou não apresentar, no ato desse Registro, qualquer dos documentos listados no item **VI.2** deste Edital.

VI.7. Também **perderá o direito à vaga** e será considerado **formalmente desistente** o candidato que, **no prazo divulgado neste Edital,** deixar de efetuar sua Matrícula em **Atividades Acadêmicas Curriculares**.

VI.8. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) das situações previstas nos itens **VI.4**, **VI.5, VI.6 e VI.7** deste Edital será feito, mediante **Edital de Convocação** de **outros Candidatos aprovados**, **observando-se a ordem de classificação**, **respeitada a ordem decrescente de pontos obtidos como Resultado Final no presente Concurso**. Esse Edital de Convocação será publicado, no endereço www.ufmg.br/drca, **até o dia 06 de março de 2009.**

VI.9. Após o comparecimento do candidato classificado para Transferência ao Registro Acadêmico no DRCA, a UFMG expedirá, **no prazo de 10 (dez) dias úteis**, a **Declaração de Vaga** para a Instituição de origem dele.

VI.10. A UFMG reserva-se o direito de alterar as **datas e horários estabelecidos** neste Edital. Responsabiliza-se, contudo, por **dar ampla divulgação, com a devida antecedência**, **a quaisquer alterações.**

VI.11. Os candidatos classificados são responsáveis pela atualização de seus dados pessoais no DRCA.

VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

VII.1. **As disposições e instruções contidas** no **Requerimento de Inscrição**, no **Comprovante Definitivo de Inscrição** e nos **Cadernos de Prova** deste Concurso constituirão normas que passarão a integrar o presente Edital.

VII.2. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer **Editais Complementares** que vierem a ser publicados pela Copeve/UFMG.

VII.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Copeve/UFMG.

VII.4. **A inscrição do candidato a este Concurso implicará a aceitação de todos os termos deste Edital**.

Prof. Ronaldo Tadêu Pena
Reitor da UFMG